

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO¹.

PARECER N° 089/2020-COVU

Processo nº 117/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 014/2020**, de autoria dos Vereadores Luiz Carlos de Queiroz e Valdecir José dos Santos (Mendonça), em regime de urgência especial, que "RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A ESTRADA SANTA LUZIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II - PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 53 do Regimento Interno, compete a esta comissão, opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados as atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares. Além do plano de desenvolvimento do município, compete ainda apreciar, sobre o plano de controle de uso do parcelamento e ocupação do solo urbano, Código de Obras, programas urbanísticos.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 014/2020.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Silvino Carlos Pires Pereira - Dida Relator

III - CONCLUSÃO:

A Comissão de Obras, Viação e Urbanismo, em Reunião Extraordinária de 02 de junho de 2020, definiu pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 014/2020.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2020.

Presidente: Reinaldo de Souza – Lau (PSD)

Vice/Relator: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira – Dida (PPS)

Membro: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

¹ Comissão de Obras, Viação e Urbanismo